

ALTA AUTORIDADE PARA A IMIGRAÇÃO I.P

Despacho n.º 05/2025

Sumário: Nomeando, em comissão de serviço, Nilson José da Costa Pinto, Jacira Amarílis Teixeira Lopes Moreno e Mamudo Barri para exercerem as funções de Assessores no Gabinete de Apoio do Presidente da Alta Autoridade para a Imigração, I.P.

Considerando a necessidade de reforçar a capacidade operacional da Alta Autoridade para a Imigração, I.P. (AAI, I.P), no cumprimento das suas atribuições previstas no artigo 3.º dos seus estatutos (Decreto-Lei n.º 55/2020, de 6 de julho);

Tendo em conta também que existe a necessidade de serem preenchidas as funções no gabinete de apoio do Presidente da AAI, I.P, conforme previsto na Portaria Conjunta n.º 60/2022, de 29 de dezembro, que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do pessoal deste instituto;

A Presidente da AAI, I.P, no uso das suas competências que lhes são conferidas pela alínea j) do n.º 2 do artigo 6.º dos seus estatutos, conjugado com a alínea g), n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 92/VIII/2015 de 13 de julho (diploma que estabelece o regime jurídico geral dos institutos públicos), e ainda do artigo 3.º do Decreto-Lei 49/2014, de 10 de setembro, conjugado como artigo 200.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março e nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do PCCS da AAI, I.P, determina o seguinte:

1. É nomeado o Sr. Nilson José da Costa Pinto, licenciado em Economia e Gestão, variante Administração e Controlo Financeiro, Técnico Nível I do quadro da AAI, I.P, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Assessor;
2. É nomeada a Sra. Jacira Amarílis Teixeira Lopes Moreno, licenciada em Sociologia, Técnica Nível I do quadro da AAI, I.P, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Assessora;
3. É nomeado o Sr. Mamudo Barri, licenciado em Direito e Pós-graduado em Direito Público, Técnico Nível I do quadro da AAI, I.P, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Assessor;

Os encargos correspondentes serão suportados por Tesouro – Receitas Internas do Ano Corrente, Unidade Orçamental – 40. 10. 17. 30 - Alta Autoridade para a Imigração. Rúbrica – 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro e 02.01.02.01.01 Contribuição para a Segurança Social, inscrito no orçamento da Alta Autoridade para a Imigração.

O presente despacho produz seus efeitos a partir da data da sua publicação.

Praia, aos 5 de novembro de 2025. — A Presidente, Carmem L. Teixeira Barros Furtado.